



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2026

O MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL/RS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em atenção à impugnação apresentada e à decisão da autoridade competente, torna público o seguinte ESCLARECIMENTO:

1. Quanto ao item 5.1.5, “d)” – Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros (AVCB):

Esclarece-se que será admitido, para fins de habilitação, protocolo de renovação do Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente, desde que:

- a) o pedido de renovação tenha sido protocolado antes do término da vigência da licença anteriormente emitida; e
- b) a emissão do documento definitivo dependa exclusivamente da análise administrativa do órgão competente.

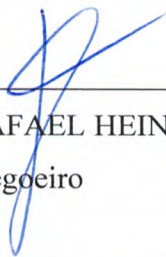
Ressalta-se que a empresa deverá apresentar o documento definitivo tão logo emitido, sempre que solicitado pela Administração.

2. Demais disposições:

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

O presente esclarecimento possui caráter interpretativo, não implicando alteração da proposta, razão pela qual não há reabertura de prazo.

Salvador do Sul/RS, 07 de agosto de 2026.



GIOVANE RAFAEL HEINECK
Pregoeiro